CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83 **NIRE: 4240000207 2**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA. Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração. A reunião teve início às 17h:00min (dezessete horas) com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda a ser deliberada. Item 1º (primeiro) O conselho de administração foi informado que no mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) a bandeira tarifária continuará amarela. Isso significa que a conta de luz terá um custo adicional de R$ 1,88 (hum real oitenta e oito centavos) a cada 100 kWh consumidos. A decisão foi tomada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) devido a manutenção do baixo nível de chuvas e à consequente necessidade de acionar usinas termelétricas, que são mais caras. Item 2º (segundo) O presidente informou aos conselheiros que o a oferta pública de venda de bens cujo vencimento da apresentação de propostas se encerrou hoje com êxito parcial. O Item 1 (um) do edital de leilão Uma Caminhonete FIAT STRADA FREDOM 1.3 Flex 8V CD ano de fabricação 2021 modelo 2022, Placa RXK3G29/SC, Chassi 9BD281B31NYW76703, código RENAVAM 01283952650, com preço mínimo de oferta de R$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais) registrou três propostas de interessados a aquisição as quais abertas perante os proponentes resultou como vencedora a proposta apresentada pelo associado Ivanio Maffioletti cujo valor ofertado foi de R$ 85.010,00 (oitenta e cinco mil e dez reais). Quanto ao item 2 (dois) Um Caminhão MERCEDES-BENZ modelo Atengo 1719 Diesel ano de fabricação e modelo 2020, Placa RAI3C43/SC, Chassi 9BM95815LB175975, código RENAVAM 01228625686, acoplado com guindaste munck com preço mínimo de oferta de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta cinco mil reais) não houve registro de propostas. A situação da oferta resultou na autorização do conselho de administração de que o item 1 (um) seja transferido mediante ao pagamento pactuado ao proponente e o item 2 (dois) fica autorizado o presidente a viabilizar a venda mediante proposta compatível com sua valoração. Item 3º (terceiro). Na segunda quinzena de julho do corrente ano foi realizada a pesquisa do IASC (índice ANEEL de satisfação dos consumidores) promovido pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). Item 4º (quarto) O Presidente apresentou ao conselho de administração a proposta de pleito da Parcela “B” do reajuste tarifário de 2026/2027 (dois mil e vinte e seis até dois e vinte e sete) na forma estabelecida no submódulo 8.4 do PRORET. A proposta no valor de **R$ 4.018.486,65** (Quatro milhões dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) com a composição a seguir: **Custos de Operação e Manutenção** no valor de **R$ 2.019.311,90** (Dois milhões dezenove mil trezentos e onze reais e noventa centavos), **Custos Administrativos** no valor de **R$ 1.256.502,26** (Hum milhão duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos), **Investimentos** no valor de **R$ 640.567,94** (Seiscentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), **Reservas e Outras Receitas** no valor de **R$ 102.104,55** (Cento e dois mil e cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O Conselho de administração verificou os relatórios que sustentam os custos apresentados aprovando a proposta por unanimidade. Item 5º (quinto) O conselho de administração foi informado pelo presidente que o serviço de manutenção da iluminação pública atualmente prestado

pelo município tem causado problemas a Coopermila no que tange a qualidade do atendimento registrando-se morosidade falta de uniformidade na utilização dos materiais e sem registro formal de responsável técnico pelo acesso as redes de distribuição. Após analise os conselheiros aprovaram que a Coopermila notifique o município da disposição de que os serviços de manutenção sejam realizados pela Cooperativa sem qualquer ônus financeiro e que os materiais dispendidos sejam fornecidos pelo erário municipal dentro das características técnicas a serem informadas pelo nosso departamento técnico ao setor de compras. Item 6º (sexto) O conselho de administração aprovou a contratação de apólice de seguro junto a Seguradora Tokio Marine ao Novo Caminhão Volvo adquirido pela Coopermila cujo prêmio R$ 8.510,90 (oito mil quinhentos e dez reais e noventa centavos) a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 851,09 (oitocentos e cinquenta e um reais e nove centavos). Item 7º (sétimo) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Rafael Rodrigues do Canto matrícula nº 2.259, Silvania Martins Ferreira Mazon matrícula nº 2.307, Vagner Dal Bello Ferreira matrícula nº 2.308, Vanderlei Cruzeta Tartare matrícula nº 2.311, Alan Machado Rodrigues matricula nº 2.313, Maicon Oliveira de Souza matricula nº 2.314 não se registrando demissão eliminação ou exclusão por óbito, todos com a quota parte no valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzidas por meio eletrônico conforme artigo 32° (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 07 de agosto de 2026.

Conselho de Administração

Alcimar Damiani de Brida
Presidente

Lucia de F. Zanini Lopes
Secretária

Mauricio Mazon
Vice-presidente

Reginaldo Fontanella
Conselheiro

Ademir Pandini
Conselheiro

Ivanio Maffioletti
Conselheiro

Jair Augusto Dela Justina
Conselheiro

Delegados representantes junto a Fecoerusc

Paulo Cesar Antunes	David Coan Betta
Efetivo	Efetivo
Gilvania Spindola	Valdir Pandini
Suplente	Suplente